



**ESTADO DO ACRE**  
**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC**

---

**1. Documentação necessária para o licenciamento referente a Pátio externo.**

<b>ITEM</b>		<b>DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA</b>
1	<b>DB</b>	Requerimento do pedido da Licença Ambiental Única– (Modelo IMAC <sup>1</sup> );
2	<b>DB</b>	Publicação do pedido da Licença Ambiental Única no Diário Oficial e jornal de circulação diária (Modelo Resolução CONAMA nº 06/86);
3	<b>DC</b>	Comprovante de pagamento de serviços de licenciamento.
<b>Pessoa Física</b>		
4	<b>DB</b>	RG e CPF;
5	<b>DB</b>	Comprovante de endereço;
6	<b>DB</b>	Documentação de titularidade da área;
<b>Pessoa Jurídica</b>		
7	<b>DB</b>	Contrato Social ou Requerimento do Empresário;
8	<b>DB</b>	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
9	<b>DB</b>	Ficha de Atualização Cadastral – FAC;
10	<b>DB</b>	CPF do(s) proprietário(s);
11	<b>DB</b>	RG do(s) proprietário(s);
12	<b>DB</b>	Documentação de titularidade da área;
13	<b>DB</b>	Comprovante de endereço atualizado do(s) proprietário(s).
<b>Órgãos Públicos</b>		
14	<b>DB</b>	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
15	<b>DB</b>	Decreto de Nomeação do representante legal ou Diploma de Posse;
16	<b>DB</b>	CPF representante legal;
17	<b>DB</b>	RG representante legal;
18	<b>DB</b>	Comprovante de Endereço do representante legal.
<b>Procurador</b>		
19	<b>DB</b>	RG;
20	<b>DB</b>	CPF;
21	<b>DB</b>	Comprovante de Endereço;
22	<b>DB</b>	Procuração pública registrada em cartório.
<b>Documentação Técnica</b>		
23	<b>DB</b>	Croqui de localização, contendo no mínimo recursos hídricos próximos, georreferenciamento e via de acesso (respeitando os limites estabelecidos pelo DERACRE (Portaria nº 236/2007) ou DNIT (em anexo), impressos e arquivos digitais vetoriais (shapefiles);
24	<b>DB</b>	Contrato de Cessão de Uso ou Contrato de locação entre o solicitante e o proprietário do imóvel (caso alugado);
25	<b>DB</b>	Autex ou LAU proveniente de renovação de AUTEX, AUMPF proveniente de LO;
26	<b>DB</b>	Recibo de Inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR;
27	<b>DC</b>	Cadastro Técnico Federal expedido pelo IBAMA – CTF.



**ESTADO DO ACRE**  
**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC**

---

**OBSERVAÇÃO: Leia com atenção as Legendas e Notas**

**Legendas**

- DB – Documento Básico (documento imprescindível para protocolar o requerimento);
- DC – Documento Complementar (documento que depende de análise técnica e poderá ser solicitado após a formalização do processo).

**Notas**

- 1Requerimento expedido pela Central de Atendimento - CA do IMAC ou [http://imac.ac.gov.br/assets/versite/pdfs/Industria\\_florestal/Requerimento.pdf](http://imac.ac.gov.br/assets/versite/pdfs/Industria_florestal/Requerimento.pdf);
- O requerente deve ser detentor de PMFS ou desmate licenciado acima de 60 hectares.